

PROFESSOR SUBSTITUTO contrato nº 63/2024 Contratante: Universidade Federal de Ouro Preto Contratado: BEATRIZ CRISTINA SILVEIRA SALLES Objeto: Magistério no DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS em regime de 40 horas semanais. Retribuição: R\$ 6.356,02 (Seis Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Dois Centavos) Salário Correspondente ao vencimento de Professor Auxiliar Autorização interna: 1542/2024 Vigência: 28/11/2024 a 16/04/2025 Fundamento Legal: Lei 8745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei 9.849/99. Data da assinatura: 28/11/2024 Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo seletivo simplificado. Edital nº 58/2024 Processo: 23109.014277/2024-92.

PROFESSOR SUBSTITUTO contrato nº 64/2024 Contratante: Universidade Federal de Ouro Preto Contratado: PATRICIA LIDIANE CARNEIRO SILVA Objeto: Magistério no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA em regime de 40 horas semanais. Retribuição: R\$ 4.692,37 (Quatro Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Sete Centavos) Salário Correspondente ao vencimento de Professor Auxiliar Autorização interna: 1541/2024 Vigência: 02/12/2024 a 16/04/2025 Fundamento Legal: Lei 8745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei 9.849/99. Data da assinatura: 02/12/2024 Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo seletivo simplificado. Edital nº 56/2024 Processo: 23109.014275/2024-01.

PROFESSOR SUBSTITUTO contrato nº 65/2024 Contratante: Universidade Federal de Ouro Preto Contratado: KARLA ALVES DE ARAÚJO FRANÇA CASTANHEIRA Objeto: Magistério no DEPARTAMENTO DE LETRAS em regime de 40 horas semanais. Retribuição: R\$ 6.356,02 (Seis Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Dois Centavos) Salário Correspondente ao vencimento de Professor Auxiliar Autorização interna: 1423/2024 Vigência: 02/12/2024 a 16/04/2025 Fundamento Legal: Lei 8745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei 9.849/99. Data da assinatura: 02/12/2024 Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo seletivo simplificado. Edital nº 44/2024 Processo: 23109.013321/2024-47.

PROFESSOR SUBSTITUTO contrato nº 66/2024 Contratante: Universidade Federal de Ouro Preto Contratado: HENRIQUE EUSTAQUIO DE SOUSA Objeto: Magistério no DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA em regime de 40 horas semanais. Retribuição: R\$ 3.412,63 (Três Mil, Quatrocentos e Doze Reais e Sessenta e Três Centavos) Salário Correspondente ao vencimento de Professor Auxiliar Autorização interna: 1507/2024 Vigência: 02/12/2024 a 16/04/2025 Fundamento Legal: Lei 8745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei 9.849/99. Data da assinatura: 02/12/2024 Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo seletivo simplificado. Edital nº 55/2024 Processo: 23109.014207/2024-34.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EDITAL Nº 512/2024

(EXTRATO) EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as Leis nº 8.745/1993, nº 12.772/2012, nº 12.990/2014, os Decretos nº 7.485/2011 e nº 9.739/2019, a Resolução nº 117/2015 do Conselho Universitário (CONSUNI) e o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, retificado pelo Edital nº 30/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2019 e a Instrução Normativa MGI nº 23/2023, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste Edital.

1. DAS VAGAS:

1.1. Área: Ciências Agrárias/Ciências Biológicas/ Campus: Uruguiana / Regime de Trabalho: 20 horas semanais / Remuneração: R\$2.437,59 (dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos), acrescidos de auxílio-alimentação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e Retribuição por Titulação, conforme Lei nº 12.772/2012 / Vaga: 1 (uma) / Nº processo: 23100.018431/2024-85.

2. CONDIÇÕES GERAIS:

2.1. Período de inscrição será de 12/12/2024 a 19/12/2024.

2.1.1. Prazo final para pagamento da taxa de inscrição: 20/12/2024.

2.1.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 90,00.

2.1.3. O período provável de realização das seleções será em datas agendadas a partir de 20/01/2025.

2.1.4. O processo seletivo simplificado se destina a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto para desenvolver atividades de docência de nível superior na Fundação Universidade Federal do Pampa.

2.2. O prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto deste Edital é de 01 (um) ano, conforme legislação vigente, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

2.3. A íntegra do Edital de Abertura com as informações sobre o processo de seleção encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, no qual o candidato deverá acompanhar todas as fases do processo seletivo simplificado.

2.4. É parte integrante do presente Edital, o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, na Seção 3, páginas 52 a 53, que o candidato, ao se inscrever para o processo seletivo simplificado, declara ter conhecimento.

Bagé, 11 de dezembro de 2024
EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO

EDITAL Nº 513/2024

EDITAL DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a relação de candidatos aprovados e classificados no Edital nº 476/2024, publicado no Diário Oficial da União nº 206, seção 3, página 105, de 23 de outubro de 2024, relativo à realização de Seleção Simplificada de Provas e Títulos, destinada a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, de acordo com as especificações abaixo, na forma da legislação vigente:

Campus	Área de Conhecimento	Processo Nº	Candidatos Homologados	Pontuação Final
São Borja	Ciências Humanas	23100.016595/2024-78	1º Marcelo Vieira Lopes	12,85
			2º Tiago dos Santos Rodrigues	11,63
			3º João Pedro da Rosa Ribeiro	8,28

Torna público, ainda, que não houve aprovados pela lista de reserva de vagas aos candidatos negros e/ou pessoas com deficiência.

Bagé, 11 de dezembro de 2024
EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Processo nº: 23110.037858/2024-63 PARCEIRA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, CNPJ: 92.242.080/0001-00. PARCEIRA: DC SOLUÇÕES NATURAIS INOVA SIMPLES (I.S.), CNPJ: 54.735.193/0001-58, Com o apoio da INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO DELFIM MENDES SILVEIRA, CNPJ 03.703.102/0001-61. Objeto: Estabelecer um regime de mútua cooperação técnica e científica entre UFPEL e EMPRESA, com apoio da FUNDAÇÃO, tendo em vista o desenvolvimento conjunto do PROJETO intitulado "Prospecção de fitogênicos como modulador do desenvolvimento intestinal e controlador da microbiota intestinal". Fundamento Legal: Manual de Operação EMBRAPIL, do Termo de Cooperação nº 014/2021, do Contrato nº 03/2022, do Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que forem aplicáveis, e demais diplomas legais pertinentes. Vigência: 15 meses a partir da publicação no DOU. Valor total do projeto: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), nesse valor já incluso as Despesas Operacionais da FUNDAÇÃO, no valor de R\$ 48.000,10 (quarenta e oito mil reais e dez centavos). Data de assinatura: 09/12/2024. Vinicius Farias Campos - Superintendente/ Superintendência de Inovação e Desenvolvimento Interinstitucional

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AO ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Processo nº: 23110.013157/2024-39 PARCEIRA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, CNPJ: 92.242.080/0001-00. PARCEIRA: PANOMATRIX, LLC, Estatuto de Incorporação de Ohio nº 4875429, Com o apoio da INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO DELFIM MENDES SILVEIRA, CNPJ 03.703.102/0001-61. Objeto: 1) Aditivo de valor, com a contrapartida da UFPEL de valor econômico R\$ R\$ 248.054,40 referente às bolsas CNPq e ao aporte financeiro por parte da empresa de R\$ 16.495,00, totalizando R\$ 264.549,40. 2) Aditamento de prazo em 8 meses, a partir do mês de julho de 2028, assim ficando vigente até março de 2029; 3) Inclusão da Fundação Delfim Mendes Silveira com a finalidade de apoio administrativo e financeiro ao projeto. Data de assinatura: 11/12/2024. Isabela Fernandes Andrade - Reitora da UFPEL

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE Nº 218/2024

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para processo seletivo simplificado de Professor Visitante (Nacional ou Estrangeiro), de acordo com a Lei N. 12.772, de 28/12/2012, DOU de 31/12/12, a Lei N. 8.745, de 09/12/1993, DOU de 10/12/1993, Resolução N. 066/2024-UFPEL e remuneração conforme Art. 4º § 2º da Orientação Normativa SRH/MP Nº 5, de 28 de outubro de 2009, conforme descrito a seguir:

As inscrições para o processo seletivo simplificado estarão abertas para o cargo de Professor Visitante (Nacional ou Estrangeiro), para atuação no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Pelotas, conforme Art. 9 e Art. 10 da Resolução COCEPE nº 066/2024:

Professor Visitante 1: para portadores de título de Doutor, com o mínimo de 10 (dez) anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional contados a partir da data da titulação em referência, com regime de trabalho de 40 horas com remuneração equivalente a Nível E em consonância com o Art. 4º § 2º da Orientação Normativa SRH/MP Nº 5, de 28 de outubro de 2009.

Professor Visitante 2: para portadores do título de Doutor, com até 05 (cinco) anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contadas a partir da data da titulação em referência, com regime de trabalho de 40 horas com remuneração equivalente à de professor Nível D1 em consonância com o Art. 4º § 2º da Orientação Normativa SRH/MP Nº 5, de 28 de outubro de 2009.

Professores Estrangeiros com título de Doutor e comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, com regime de trabalho de 40 horas com remuneração equivalente a Nível E em consonância com o Art. 4º § 2º da Orientação Normativa SRH/MP Nº 5, de 28 de outubro de 2009.

Número de vaga(s): 01

Regime Trabalho: 40 horas, com dedicação exclusiva

Remuneração: Valor mensal da remuneração será composto pelo Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, conforme Lei N. 12.772/2012:

CLASSE/NÍVEL (TIPO)	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	TOTAL
E (visitante 1 e estrangeiros)*	R\$ 10.408,24	R\$ 11.969,48	R\$ 22.377,72
D1 (visitante 2)*	R\$ 8.411,72	R\$ 9.673,47	R\$ 18.085,19

*Com dedicação exclusiva.

Duração do contrato: Professor Visitante de nacionalidade brasileira, prazo inicial de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período; Professor Visitante de nacionalidade estrangeira, prazo inicial de até 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

As inscrições serão realizadas de 15 de dezembro de 2024 a 03 de fevereiro de 2025. Valor da inscrição: R\$ 192,92 (cento e noventa e dois reais e noventa e dois centavos reais). Local de Inscrição: pelo correio eletrônico ppgcpol@gmail.com. Edital na íntegra disponível no endereço eletrônico: <https://wp.ufpel.edu.br/prppg/editais-de-professor-visitante/>.

Pelotas, 6 de Dezembro de 2024
WILLIAM DALDEGAN
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política

ELAINE DA SILVEIRA LEITE
Diretora da Instituto de Filosofia, Sociologia e Política

ISABELA FERNANDES ANDRADE
Reitora da UFPEL

